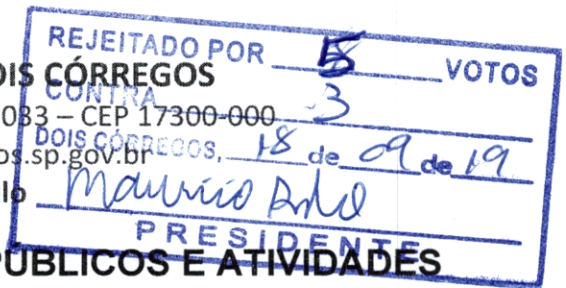




**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo



**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES  
PRIVADAS**

**Proposta de Emenda Modificativa N.05 No Projeto de Lei N. 046/2019,  
Protocolado Nesta Casa de Leis em 14 de agosto de 2019, às 11h e 31min.**

**Ementa:**

“ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Autoria: CELSO ROBERTO PEGORIN**

**PARECER**

O vereador Nelson Alex Parente, Presidente adota o Relatório apresentado pelo vereador Alceu Antonio Mazziero, bem como acompanha o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA N. 05 NO PROJETO DE LEI N. 046/2019, QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2019.

**NELSON ALEX PARENTE**

Presidente

**ALCEU ANTONIO MAZZIEIRO**

Membro

**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS**

DATA: 02/09/2019

HORA: 16:11



Paracer 7/2019 A Emenda 6 ao Projeto de Lei 46/2



PROTÓCOLO  
00961/2019

3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas  
Parecer à Proposta de Emenda Modificativa n.05/2019 no Projeto de Lei n.046/2019